



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**  

---

**PORTARIA Nº 107/2013.**

Designa os membros para  
Comissão Permanente de  
Controle Interno no âmbito do  
Conselho Regional de Medicina  
do Estado de Sergipe

A Presidente e o Primeiro Secretário do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhes confere a Lei 3.268/57 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009;

**Considerando** a necessidade de nomeação de servidores do quadro de carreira do CREMESE para composição da Comissão Permanente de Controle Interno deste Regional.

**Considerando** a previsão contida no art. 70 da Constituição federal de 1988 bem como o teor da Resolução do CREMESE n.º 05/2013 aprovada em Reunião Plenária realizada no dia 28/11/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar os servidores George Mesquita Andrade, Marilene Gomes de Barros e Susangélica Lima dos Santos para compor a Comissão Permanente de Controle Interno do CREMESE.

**Art. 2º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º**-Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**Art. 4º** - Dê-se ciência, cumpra-se e após publique-se.

Aracaju, 28 de novembro de 2013.

Conselheira Rosa Amélia Andrade Dantas  
Presidente CREMESE

Conselheiro José Marques de Oliveira Neto  
Primeiro Secretário CREMESE